



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 002/2020, publicado aos treze dias do mês de maio de 2020, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 7635, página B3, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2008, de treze de maio de 2020, página 228, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 18 do Livro de Atas nº 2 aberto para registro das atas das reuniões das Prestações de Contas e Audiências Públicas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 1º trimestre de 2020 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, especificamente aos vereadores presentes e fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no trimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na seqüência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 1º trimestre de 2020, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 1º trimestre do exercício corrente, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do trimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o primeiro trimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 6.353.502,57 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 12.849.546,79 (doze milhões, oitocentos



e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), valor de R\$ 6.496.044,22 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 5.424.122,11 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 269.396,87 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 5.985.779,94 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), até o primeiro quadrimestre do exercício de 2020 somam o montante de R\$ **6.275.779,94** (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 693.910,65 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 68.448,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), que somam R\$ **762.359,25** (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), gerando um total de saídas de R\$ 7.038.139,19 (sete milhões, trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e dezenove centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 49,44% (R\$ 9.065.602,84) de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, (18.338.155,41). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 16.936,94, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante equivalente a 14,30% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que não



atendeu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por outro lado, nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 27,65%, correspondente a R\$ 1.518.034,33 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou até o primeiro quadrimestre do exercício de 2020, 95,86% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o primeiro quadrimestre do exercício de 2020, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se no limite de alerta estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 49,44% da RCL, conforme determina o inciso II do § 1º do art. 59 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante de R\$ 784.960,88, equivalente a 14,30% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que deixou de atender o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais



Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu parcialmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, bem como àqueles relativos à educação e demais metas estabelecidas. Ainda, considera-se situação de alerta aquele relativo ao índice de despesas com pessoal ao final do quadrimestre. Em seguida passou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Paulo Horn que cumprimentou e agradeceu a presença, destacando a queda de arrecadação de receitas pelo município e da atual situação fiscal e econômica também dos estados e do país, resultado também da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, bem como a necessidade de mudanças no ritmo das relações sociais e econômicas. Diante desta situação, destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para o alcance dos objetivos da administração. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2020, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.